



A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A empresa MULTIFACE SERVICOS E PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 17.543.423/0001-50 sediada na Rua Henrique de Coimbra, 305, Interlagos, Linhares/ES, CEP: 29.903-105, por intermédio de seu sócio proprietário o Sr. **CAIO FARIA DONATELLE**, portador do CPF nº 054.090.007-90, devidamente qualificado nos autos da sessão em epígrafe, vem pelo presente apresentar as razões do seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão da Pregoeira do Município de São Mateus/ES, no julgamento dos documentos de habilitação das empresas **AFR EVENTOS LTDA EPP** e **S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, pelas razões a seguir/;

I - Das Preliminares

Recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **MULTIFACE SERVICOS E PRODUÇÕES LTDA ME**, com fundamento na Lei 8.666/93, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu representante legal, contra a decisão da Comissão de Licitação para o certame relativo ao pregão presencial nº 020/2017.

II – Razões do recurso administrativo Em síntese, breve e sucinta

As 13 horas do dia 04 de agosto de 2017, a douta pregoeira na fase habilitatória, do quanto do Lote II e III, habilitou de forma equivocada as empresas acima destacada.

MULTIFACE SERVICOS E PRODUÇÕES LTDA – ME

Av Rua Henrique de Coimbra, 305, Interlagos, Linhares/ES, CEP: 29.903-105

CNPJ.: 17.543.423/0001-50 - Tel.: (27) 99911-5050



conforme destaque a seguir;

AFR EVENTOS LTDA EPP, não atendeu o item 7.2.3. Qualificação Técnica, alínea "c"

c) Comprovação de nomeação de 01 (um) Técnico e/ou Engenheiro de Segurança do Trabalho em acordo as Normas do Ministério do Trabalho e Emprego, exigência para todos os lotes.,

A referida empresa apresentou certidão do CREA, o qual traz o referido técnico com vínculo junto ao órgão, desde já, é oportuno salientar que; o edital requerer, que a licitante comprove nas Normas do Ministério do Trabalho e Emprego, ou seja, ANOTAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO, o que não foi atendido pela empresa AFR EVENTOS LTDA EPP. MOTIVO PELO QUAL A MESMA DEVE SER INABILITADA.

Todavia, respeitando os ensinamentos do artigo 41, da Lei 8666/93 e seus princípios que passo a expor:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Ademais, temos plena convicção do erro na elaboração da proposta da empresa AFR EVENTOS LTDA EPP, no tange o lote 3, passamos para alertá-lo, a seguir;

Item 3.03 – lote 3 - GERADOR - 180 KWA EM FUNCIONAMENTO COM COMBUSTÍVEL, cercado com grade de proteção, silenciado com regulador eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequência de comando etc.), disjuntores tripolar com chave trifásica, com fusível de proteção de 400 amperes, nas tensões 110/220v, aterrado com chave de reversão. Deverá ser fornecido com cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (no mínimo 30m), e todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.

Valor cotado pela empresa AFR EVENTOS LTDA EPP, R\$1.500,00, unidade, é oportuno salientar que é a unidade, podendo ficar a mesma por mais de 10:00 horas em funcionamento, prova-se erro sanável, pois a mesma, antes da assinatura do contrato, e do fim do certame, caso não seja reconhecido a falta de atendimento do item 7.2.3. alínea C, pode a mesma requerer para declinar do referido LOTE.

MULTIFACE SERVICOS E PRODUÇÕES LTDA – ME

Av Rua Henrique de Coimbra, 306, Interlagos, Linhares/ES, CEP: 29.803-105

CNPJ.: 17.543.423/0001-50 - Tel.: (27) 99911-5050



Passamos agora a explicar um pouco da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, eis que a mesma, não atendeu os seguintes itens do edital, que passamos a seguir:

Não atendeu o item 7.2.3. Qualificação Técnica, alínea "c" e item 7.2.3. Qualificação Técnica, alínea "c" e D.1 e D.2

7.2.3. Qualificação Técnica

c) Comprovação de nomeação de 01 (um) Técnico e/ou Engenheiro de Segurança do Trabalho em acordo as *Normas do Ministério do Trabalho e Emprego, exigência para todos os lotes.*

Somente apresentou declaração de indicação do profissional, não apresentando cópia autenticada da CTPS, do profissional (técnico ou engenheiro do trabalho)

7.2.3. Qualificação Técnica, alínea D, D.1 e D.2

d) Atestado(s) de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico do profissional, detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), comprovando a execução de serviços com características técnicas semelhantes às do objeto do presente Edital e no Termo de Referência;

d.1) A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional;

d.2) Os atestados deverão ser conforme as parcelas de maior relevância e valor significativo, sendo:

LOTE 02:

Locação de Som de Grande Porte;

Locação de Som de Pequeno Porte.

A empresa do quanto do item do Acervo Técnico, apresentou atestado de capacidade técnica referente a locação de Trio Elétrico, totalmente divergente o do objeto licitado em tela. Desta feita, não atendendo o referido item, ademais, vale ressaltar, que em momento algum

MULTIFACE SERVICOS E PRODUÇÕES LTDA – ME

Av Rua Henrique de Coimbra, 305, Interlagos, Linhares/ES, CEP: 29.903-105

CNPJ.: 17.643.423/0001-60 - Tel.: (27) 99911-5050



me manifestei no sentido de que ao atestado do mesmo atendia, é oportuno salientar, que o senhor que se apresentou como técnico na sala de reunião, e afirmou categoricamente que o atestado atendia, o mesmo é prestador de serviço de uma das empresas ora questionada.

Vale destacar mais uma vez:

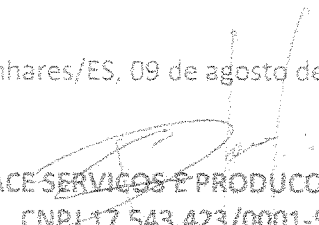
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Do pedido:

Ex positis, venho requerer a inabilitação das empresas AFR EVENTOS LTDA EPP e S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, por não atenderem as exigências do ato convocatório acima explanado, respeitando o princípio da vinculação do ato convocatório.

Pede e espera deferimento

Linhares/ES, 09 de agosto de 2017


MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ 17.543.423/0001-50
CAIO FARIA DONATELLE
CPF: 054.090.007-90